

3 - Que seja dado conhecimento desta Moção: ao Ministério de Solidariedade, Emprego e Segurança Social, à Direção Regional da Segurança Social de Setúbal, à Direção do CENSA, à Junta de Freguesia do Samouco, à CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social -, à UDIPSS – União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social e aos órgãos da comunicação social.

Alcochete, 1 de Dezembro de 2014

**O Proponente**

---

---

Aprovado em minuta, na reunião de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, para efeitos do disposto do n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**O Presidente da Câmara**

---

Lamentavelmente, e fruto de gestões menos cuidadas e rigorosas por quem assumiu em determinados momentos a direcção dos destinos daquela IPSS, e também por ausência de acções de acompanhamentos e fiscalização das entidades competentes, a realidade desta associação é hoje de grande dificuldade a todos os níveis.

É com um esforço titânico da actual direcção e de todos os seus funcionários que o CENSA consegue hoje dar as respostas sociais para os quais foi fundado. Desconhecendo a realidade do amanhã, literalmente, amanhã, que vão levando para a frente o cumprir das sua missão, um dia de cada vez!

Conscientes da pesada herança e crendo em boas vontades, com momentos de total desânimo e outros de alguma esperança, esta IPSS vai sobrevivendo, teimando em continuar o seu trabalho. Apesar da inexistência de propostas de resolução e ausência de medidas e apoios concretos das entidades competentes, designadamente a Segurança Social.

Por tudo o que a população da freguesia do Samouco fez para dotar a comunidade desta mais valia, por todos os utentes que procuram nos serviços do CENSA os apoios que necessitam na estruturação das suas famílias, pela defesa dos trabalhadores, e pelo respeito a todos os que se dedicarem a esta causa, a Câmara Municipal de Alcochete considera ser legítimo e essencial que se exija à Segurança Social a disponibilidade, para em articulação com os actuais órgãos sociais do CENSA, se encontrem as soluções para viabilizar esta instituição e que a mesma tenha asseguradas as condições necessárias para continuar a desenvolver e cumprir a sua missão.

Assim, proponho:

- 1 – Que seja deliberado fazer um pedido de audiência, com carácter de urgência, ao Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social;
- 2 – Que o teor desta Moção seja enviado à Assembleia Municipal para apreciação e eventual deliberação;



## **MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**Câmara Municipal**

### **PROPOSTA**

<b>De: Vereadora Susana Custódio</b>	<b>Para: Reunião de Câmara</b>
--------------------------------------	--------------------------------

**2014-12-01**

### **Moção**

#### **CENSA: Ponto de situação**

O CENSA – Centro Social de São Brás do Samouco é a única IPSS da freguesia do Samouco. Tem como missão o apoio à Infância, em resposta sociais de berçário/creche e CATL (Centro de Actividades de Tempos Livres) e a Idosos, com respostas em Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

Esta Associação de Solidariedade Social que surgiu há mais de vinte anos, por iniciativa de um grupo de munícipes do Samouco, na maioria senhoras ligadas à Paróquia local, tinha como grande objectivo criar um lar para idosos, contudo, e por existir necessidade, as respostas sociais alargaram-se também à infância.

Com base em acordos de Cooperação com a Segurança Social esta IPSS, em actividade desde 2002 ( inauguração do edifício em fevereiro ), nasce da vontade e empenho da população que ao longo de vários anos e envolvendo-se e dinamizando múltiplas iniciativas conseguiu concretizar o sonho de dotar a freguesia do Samouco com um equipamento capaz, vocacionado e destinado a prestar esta respostas sociais aquela comunidade.